



CÂMARA MUNICIPAL

Espírito Santo do Turvo/SP – CNPJ 57.264.533/0001-06

MOÇÃO DE APOIO n. 0023/2016

PROPONHO, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente Moção, para que seja consignada na ata dos trabalhos desta sessão, a DEMONSTRAÇÃO DE APOIO DESTA CASA DE LEIS à tomada de providências cabíveis, pelo GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO e ao SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no sentido de que seja agilizado o trabalho de agendamento da primeira consulta dos pacientes diagnosticados com câncer junto à Central de Regulação de Oncologia da Região de Marília – Departamento Regional de Saúde – DRS IX.

Justifica-se a presente moção como medida de preocupação com a demora que vem ocorrendo no agendamento da primeira consulta desses pacientes já tão combalidos pela terrível doença, direito que está estabelecido na Lei Federal n. 12.732/2012 e que prestigia o bem mais caro a todos – a vida.

Segue em anexo cópia do requerimento, de autoria da Câmara Municipal de Bastos-SP, dirigido ao Deputado Estadual, Sr. Estevam Galvão, melhor detalhando o quadro fático que aqui nos referimos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2016.

Luiz Umberto Campos

Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP